



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 390/2022

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, comunicar o VETO à Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 102/2022, *apresentada pelo Vereador Enrique Civeira*, pelas razões a seguir expostas:

O Vereador signatário apresentou emendas modificativa e aditiva junto ao artigo 2º do referido Projeto de Lei, a fim de delimitar o prazo de contratação de engenheiro civil para apenas uma única oportunidade de cento e oitenta dias, vetando a prorrogação legal para as contratações administrativas, sem qualquer justificativa para tal impedimento previsto no art. 4º, § único, da Lei 7316/2018, a qual dispõe sobre a necessidade e interesse público.

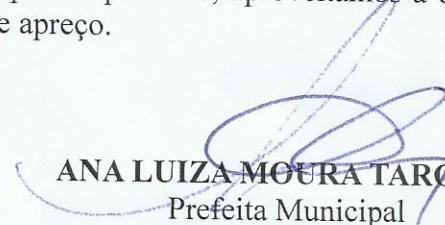
Ocorre que suprimir a possibilidade de prorrogação por igual período, fere o texto legal, bem como os princípios basilares da administração pública, mormente o da eficiência e da continuidade do serviço público, devendo ser mantido o texto legal, principalmente porque ausente qualquer justificativa pelo vereador proponente das emendas.

Outro ponto que merece ser rejeitado é a amarra posta na efetiva prestação dos serviços pelo profissional a ser contratado, uma vez que a contratação excepcional visa suprir a deficiência do serviço público para todas as atividades atinentes ao cargo, as quais são previstas na legislação municipal, Lei 2717/90 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas e estabelece as atribuições do engenheiro civil.

Ora, engessar o contratado para unicamente prestar um serviço assistencial seria desvirtuar o objeto da contratação, bem como deixar o servidor ocioso em caso de pouca demanda.

Assim, por ser ilegal e contrária ao bom andamento do serviço público, a emenda também deverá ser rejeitada neste ponto, devendo ser mantido o texto originário por medida de legalidade e eficiência.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.